DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81
www.arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.,** exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada, quando exigido por lei e expresso neste edital.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.consesp.com.br e no site da Prefeitura de Arealva www.arealva.sp.gov.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura de Arealva, em seu diário oficial, publicado no www.arealva.sp.gov.br, além de afixação em seus átrios.

1.3 - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Agente Comunitário de Saúde***3	04	04	-	40 h/s	1.014,00*1	Ensino Médio Completo, residir no município de Arealva - SP
Agente Educacional***3	05	05	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Completo
Agente Social***3	02	02	-	40 h/s	954,00	Ensino Médio Completo
Ajudante Geral I Serviços Pesados (homem) ***3	05	05	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Incompleto
Ajudante Geral Serviços Geral (mulher) ***3	06	06	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Incompleto
Assistente Social***3	01	01	-	30 h/s	1.469,00	Nível superior em Serviço Social e registro profissional no órgão de competência (CRESS)
Auxiliar de Dentista***3	03	03	-	40 h/s	954,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação***3	04	04	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Incompleto
Educador Físico***3	01	01	-	30 h/s	1.469,00	Superior em Educação Física (Licenciatura plena e/ou bacharelado) com registro no órgão de classe - CREF
Educador Social***3	02	02	-	30 h/s	954,00	Ensino Médio Completo
Enfermeiro Padrão - PSF***3	01	01	-	40 h/s	1.959,00	Superior completo, com registro no órgão de classe - COREN
Escriturário II***3	03	03	-	40 h/s	1.173,00	Ensino Médio Completo
Farmacêutico***3	01	01	-	35 h/s	1.469,00	Superior Completo com registro no órgão de classe - CRF
Fonoaudiólogo***3	01	01	-	35 h/s	1.469,00	Superior Completo com registro no órgão de classe - CREFONO
Jardineiro***3	02	02	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Incompleto
Médico Ginecologista***3	01	01	-	20 h/s	6.972,70	Superior Completo com especialização com registro no órgão de classe - CRM
Médico Pediatra***3	01	01	-	20 h/s	6.972,70	Superior Completo com especialização com registro no órgão de classe - CRM
Médico Psiquiatra***3	01	01	-	20 h/s	6.972,70	Superior Completo com especialização com registro no órgão de classe - CRM
Merendeira***3	03	03	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista II***3	03	03	-	40 h/s	1.089,00	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria D, tenha a idade mínima 21 (vinte e um) anos e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima durante os últimos 12 (doze) meses.

Motorista III***3	01	01	-	40 h/s	1.390,00	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria D, tenha a idade mínima 21 (vinte e um) anos e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima durante os últimos 12 (doze) meses
Operador de Máquina***3	02	02	-	40 h/s	1.329,00	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria C, tenha a idade mínima 21 (vinte e um) anos e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima durante os últimos 12 (doze) meses
Procurador Jurídico***3	01	01	-	40 h/s	3.695,00	Superior Completo com no mínimo 03 (três) anos de inscrição principal na Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) anos de prática processual
Professor Educação Básica - PEB I***3	03	03	-	30 h/s	1.841,51*2	Ensino Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação no Ensino Fundamental
Professor Educação Básica II - Educação Artística***3	02	02	-	Até 30 h/aula semanal	13,64 h/a*2	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina correspondente
Professor Educação Básica II - Educação Física***3	01	01	-	Até 30 h/aula semanal	13,64 h/a*2	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina correspondente e registro no CREF
Professor Educação Básica II - Inglês***3	01	01	-	Até 30 h/aula semanal	13,64 h/a*2	Licenciatura Plena com habilitação na disciplina correspondente
Psicólogo ***3	01	01	-	30 h/s	1.469,00	Superior Completo com registro no órgão de classe - CRP
Técnico de Enfermagem***3	03	03	-	40 h/s	954,00	Ensino médio completo, com registro no órgão de classe - COREN

*1 Valores do Complemento Salarial conforme a Lei Municipal N°. 1.844 de agosto de 2014.
*2 Valores da remuneração conforme a Lei Municipal N° 1990/17 (Piso Salarial), em conformidade com a Lei Federal N° 11.738/08 (Piso Salarial), tendo como referência, em 2018, a Portaria Interministerial N° 08 de 29 de novembro 2017.
***3 A classificação do Concurso Público 001/2018, referente as vagas em aberto será utilizada para o provimento das vagas para cargo efetivo e também para cadastro reserva.

1.4 - Para os cargos Professor Educação Básica - PEB I, Professor Educação Básica II - Educação Artística, Professor Educação Básica II - Educação Física e Professor Educação Básica II - Inglês, a classificação final do Concurso Público 001/2018, será utilizada para a contratação em caráter temporário e aulas eventuais, se necessário.

1.5 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.6 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato é o responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão porventura existente nela, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
III. estar quite com as obrigações eleitorais;
IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **22 de fevereiro a 06 de março de 2018 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R$ 35,00
Ensino Médio	R$ 45,00
Ensino Superior	R$ 55,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de Motorista II, Motorista III e Operador de Máquina**,** que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição. Tais condições devem estar regularizadas e devem ser comprovadas na data da prova prática, antes do início da mesma, sob pena de desclassificação sumária de quem não atender tais condições.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Arealva – SP na data provável de **08 de abril de 2018,** nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site

www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas
Agente Educacional
Ajudante Geral I Serviços Pesados (homem)
Ajudante Geral Serviços Geral (mulher)
Assistente Social
Auxiliar de Dentista
Educador Físico
Educador Social
Enfermeiro Padrão - PSF
Escriturário II
Farmacêutico
Fonoaudiólogo
Médico Ginecologista
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Merendeira
Motorista II
Operador de Máquina
Procurador Jurídico
Professor Educação Básica - PEB I

Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 14:30 horas
Agente Comunitário de Saúde
Agente Social
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação
Jardineiro
Motorista III
Professor Educação Básica II - Educação Artística
Professor Educação Básica II - Educação Física
Professor Educação Básica II - Inglês
Técnico de Enfermagem

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br , onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arealva – SP, 22 de fevereiro de 2018.

Elson Banuth Barreto
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Arealva
Aviso de Licitação
Carta Convite 02/2018

Objeto: a prestação de serviços técnicos na execução da informática, consistentes em geração de pacotes e movimentos contábeis, bem como geração de arquivo XML para envio "ao site AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,, conforme dispõe os ANEXOS I desta carta Convite.

O Edital de Licitação Carta Convite nº 02/2018 poderá ser retirado na Secretaria da Câmara Municipal de Arealva ou através do site www.camaraarealva.sp.gov.br

Data da realização: 28/02/2018 às 09:30hr

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-1296 ou na Rua Joaquim Maia, nº 263 - Centro, Arealva/SP.

Departamento de Licitações e Contratos

Arealva, 21 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO

Presidente da Câmara